EDITAL Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_– PROEG / PROGRAMA PROLAB

TERMO DE COMPROMISSO

(VÍNCULO REMUNERADO/VOLUNTÁRIO)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. O(A) DISCENTE** | **( ) REMUNERADO** | **( ) VOLUNTÁRIO** |
| Nome: |
| Curso: | Câmpus: | Matrícula: |
| Data de Nascimento: | Sexo: | Estado Civil: |
| RG: | CPF: |
| Endereço: |
| Bairro/Setor: | Cidade: | CEP: |
| Telefone: | Email: |
| **DADOS BANCÁRIOS (somente para monitores remunerados)** |
| Banco: | Agência: | Conta: | Operação: |
| **DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR** |
| Nome: | Matrícula Siape: |
| Telefone: | Email: |

O(a) aluno(a) selecionado(a) declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com observância das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – O Programa terá vigência de 08 meses, de 01 de maio a 31 de dezembro de 2020;

**Cláusula 2ª** – O Programa concederá uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao discente com vínculo de bolsista);

**Cláusula 3ª** – O pagamento de auxílio financeiro ao discente bolsista não gera vínculo empregatício dele com a Unifesspa;

**Cláusula 4ª** – O discente voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades;

**Cláusula 5ª** – O discente selecionado deverá dispor de 20 horas semanais para as atividades do Programa; Não acumular a bolsa com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição pública; ser beneficiário de no máximo um dos Programas de Apoio Social (vide Edital); cumprir com o plano de trabalho do projeto; elaborar o relatório das atividades e entregá-los ao professor orientador em data definida no edital; Informar imediatamente ao coordenador do projeto sempre que ocorrer uma das seguintes situações: a) trancamento de matrícula; b) interrupção do percurso acadêmico; c) desistência do curso; d) desistência do programa/projeto; tomar ciência e cumprir todos os requisitos do Edital.

**Cláusula 6ª** - O professor se compromete a orientar o discente na organização das atividades planejadas, controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; tutelar a elaboração do relatório final de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, no período estabelecido em edital; ter ciência de que que perderá o direito à bolsa o discente bolsista que tiver seu percurso acadêmico interrompido durante a vigência da bolsa, sendo de responsabilidade do coordenador do projeto o acompanhamento da situação acadêmica do discente; tomar ciência e cumprir todos os requisitos do Edital.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 01 / 05 /2020 a 31 / 12 /2020.

 /PA, / /

Assinatura do(a) monitor(a) Assinatura do Professor(a) Orientador(a)